Projeto de Decreto Legislativo n°

Ementa confere por comprovado merecimento ao Sr. Mario Lisandro Bertoni, o “Título de Gratidão do povo Itatibense”.

Art 1° A Câmara Municipal de Itatiba em nome da população, reconhece e confere por comprovado merecimento ao Sr. Mario Lisandro Bertoni, o diploma de “Gratidão do povo Itatibense”

Art 2° O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre as Edilidades e o homenageado.

Art. 3° As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de verba orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Sala das sessões 26 de junho 2017

 Evair Piovesana

 Vereador -PDT